

Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Escritório Regional de Saúde de Sinop/MT

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR TELES PIRES/MT**

**RESOLUÇÃO CIR Nº 027 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Rede Alyne na Região de saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR DA REGIÃO DE SAÚDE TELES PIRES DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;**

**III - A Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017;**

**IV – A Resolução CIB/MT nº 288 de 10 de Outubro de 2024, que dispõe sobre composição do Grupo Condutor Estadual da Rede Alyne no Estado de Mato Grosso;**

**V - A necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança na Região de Saúde Teles Pires.**

**PROPÕE:**

**Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho Rede Alyne na Região de Saúde Teles Pires em Mato Grosso, com objetivo de organizar o processo de trabalho na Rede Materno Infantil que será composto por representantes titulares e suplentes das instituições a seguir: Escritório Regional de Saúde de Sinop, Secretarias Municipais de Saúde de: Boa Esperança do Norte, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Rita do Trivelato, Sorriso, Tapurah e Hospital Regional de Sorriso, conforme mapa de vinculação à maternidade.**





Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Escritório Regional de Saúde de Sinop/MT

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR TELES PIRES/MT**

**Art. 2º Poderão ser convidados a integrar e/ou participar trabalhos e debates do Grupo de Trabalho Rede Alyne especialistas e representantes de instituições públicas ou privadas, bem como de organizações da sociedade civil, conforme necessidade o/ou especificidade do assunto a ser tratado sempre com o objetivo de organizar a Rede Alyne na Região de Saúde Teles Pires.**

Art. 3º - Esta proposição entra em vigor após apreciação na Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT para conhecimento e publicação.

Sinop – MT, 23 de outubro de 2025.

*Elaine Alves da Silva*  
**Elaine Alves da Silva**

**Coordenadora da CIR Teles Pires/MT**

*Fatima Aparecida Malinski*  
**Fatima Aparecida Malinski**

**Vice Presidente Regional do COSEMS/MT**